



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	1º Via
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	Nº <u>025/2025</u>
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF - PV

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência a Vossa Excelência **SOLICITAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACO EM TODA EXTENSÃO NA AV. A, DO RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que toda a rua está praticamente intransitável, principalmente nessa época de chuvas, o que atrapalha a passagem de veículos pequenos e dificulta a passagem de caminhão de lixo e ônibus, podendo ainda causar acidentes, Tendo em consideração as crianças que utilizam a via para ir à escola.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali trafegam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 12 de março de 2025.

VEREADOR MÁRIO NADAF
Partido Verde - PV



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

